



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

RESOLUÇÃO Nº 781, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 10, II do Regimento Interno da Sudam, e

Diante dos fatos e fundamentos constantes em cada um dos processos abaixo elencados e o contido nos Despachos Simples DIRAD de cada um deles,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as seguintes celebrações:

a) a celebração contratual (empenho/contrato), a ser firmada entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa empresa Instituto Licitada Ltda. (CNPJ Nº 48.941.653/0001-00), para Curso: “o curso Prático Capacitação, Formação e Atualização de Agentes Públicos de Compras, Incluindo a Dispensa de Licitação segundo a Lei 14.133/2021 e as INS 73/2022 e 02/2023 com simulação eletrônica”, com carga horária de 16 horas, a realizar-se no período de 26/09/2023 a 27/09/2023, na modalidade presencial, no período da manhã das 08h00 às 12h00 h e período da tarde das 13:30 as 17:30. O valor do investimento para 6 participantes da SUDAM é de R\$ 17.340,00 (Dezessete mil trezentos e quarenta reais), com base no Decreto nº 8.275/2014, no Parecer nº 6/2023-DDTO/CGPES/DIRAD (SEI 0538738), no Termo de Referência nº 48/2023-DDTO/CGPES/DIRAD (SEI 0538823) e com fulcro no inciso II, do art. 25 da Lei nº 8.666/93 c/c inciso VI do art. 13 do mesmo diploma legal e nos termo do art. 26 da Lei citada. Processo 59004.001501/2023-11;

b) a celebração contratual, a ser firmada entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e Empresa Dinastia Viagens e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.741.481/0001-63, referente aos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, alteração, remarcação e cancelamento de passagens aéreas internacionais para atender as necessidades da Sudam, mediante adesão a ATA de registro de preço nº 02 da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto (uasg 160148) - Pregão Eletrônico nº Pregão SRP N.º 28/2022 – B ADM AP CMP, no valor de R\$ R\$ 159.843,60 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Processo nº CUP: 59004.001480/2023-33;

c) celebração contratual do quinto termo aditivo ao contrato nº 54/2018, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa Elite Serviços de Segurança Eireli, CNPJ nº 00.865.761/0001-06, para prorrogação da prestação de serviços de vigilância na SUDAM, em caráter excepcional, por mais quatro meses, com vigência de 30/09/2023 a 30/01/2024, no valor global anual de R\$ 236.657,93 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos) com base Nota Técnica nº 8/2023-DADM/CGA/CGALC/DIRAD, (SEI 0534997), no Parecer nº 69/2023-CLC/CGALC/DIRAD, (SEI 0536983) e no Parecer

Jurídico nº 11/2023-PF/SUDAM, (SEI 0539219). Processo nº CUP: 59004.006614/2017-64.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Paulo Roberto Ferreira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 25/09/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 25/09/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 25/09/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ferreira, Diretor**, em 25/09/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0540694** e o código CRC **F0CC539F**.